



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Número do processo: 159/2025	
Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Jocasta Ferraz de Almeida Bueno, Escriturária.	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reparos e troca de peças no veículo ônibus iveco Granclass 150S21E, ano 2016, de placa GIU-6442, da frota 193.	
2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:	
☒ DISPENSA ○ art. 75, inciso VIII	☐ CONCURSO ○ art. 28, inciso III
☐ INEXIGIBILIDADE art. 74, inciso ____	☐ LEILÃO ○ art. 28, inciso IV
☐ PREGÃO ○ art. 28, inciso I	☐ DIÁLOGO COMPETITIVO ○ art. 28, inciso V
☐ CONCORRÊNCIA ○ art. 28, inciso II	☐ A SER INDICADO POSTERIORMENTE
3. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por objetivo a regularização da manutenção corretiva emergencial realizada no veículo ônibus iveco Granclass 150S21E, ano 2016, de placa GIU-6442, da frota 193., pertencente à Secretaria Municipal de Educação. O referido veículo apresentou falhas mecânicas que comprometeram seu funcionamento e a segurança no transporte dos alunos da zona rural até as unidades escolares. Considerando que o micro-ônibus integra a frota essencial para o transporte diário de estudantes, a paralisação do serviço causaria prejuízos significativos ao cumprimento do calendário escolar e ao direito constitucional à educação. Dessa forma, a execução imediata dos reparos e a substituição das peças danificadas mostraram-se indispensáveis para garantir a continuidade e a segurança do transporte escolar, não sendo possível aguardar os trâmites regulares de contratação. Assim, a contratação é justificada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência ou de calamidade	



pública, quando caracterizada a necessidade de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

4. Descrições e quantidades:

- Lanterna led GF 7217VM (1 unidade) – R\$ 43,80

Total das peças: **R\$ 43,80**

- Mão de obra – R\$ 180,00

Total dos serviços: **R\$ 180,00**

Valor total do orçamento: **R\$ 223,80**

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a ratificação da dispensa.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, com base na realização de reparos e troca de peças no veículo ônibus iveco Granclass 150S21E, ano 2016, de placa GIU-6442, da frota 193, é de R\$ 223,80 (duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), conforme planilha comparativa de preços e Termo de Referência anexos, nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão ser usados os recursos da seguinte forma:

- Da ficha 174 – Material de Consumo – Manutenção da Secretaria de Educação **R\$43,80**, valor referente aos materiais de consumo dessa aquisição;
- Da ficha 177 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção da Secretaria de Educação **R\$180,00**, valor referente aos serviços dessa aquisição.

7. Responsável pela pesquisa de preços: Elvis Eleutério, Encarregado do transporte escolar e da frota da Educação.

8. Forma de execução: Todas as condições, prazos e forma de execução do contrato estão contidas no Termo de Referência anexo, que é parte integrante deste DFD.

9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos bens, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.



São Miguel Arcanjo/SP, 29 de outubro de 2025.

Jocasta Ferraz de Almeida Bueno
Escriturário

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária de Educação

**Ao
Setor
de compras**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Número do processo: 158/2025

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Jocasta Ferraz de Almeida Bueno, Escriturária.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reparos e troca de peças no veículo ônibus rural escolar ORE 3c Plataf, ano 2014, de placa FQX-4873, da frota 182.

2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:

☒ **DISPENSA**
○ art. 75, inciso VIII

☐ **CONCURSO**
○ art. 28, inciso III

☐ **INEXIGIBILIDADE**
art. 74, inciso __

☐ **LEILÃO**
○ art. 28, inciso IV

☐ **PREGÃO**
○ art. 28, inciso I

☐ **DIÁLOGO COMPETITIVO**
○ art. 28, inciso V

☐ **CONCORRÊNCIA**
○ art. 28, inciso II

☐ **A SER INDICADO
POSTERIORMENTE**

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo a regularização da manutenção corretiva emergencial realizada no veículo ônibus rural escolar ORE 3c Plataf, ano 2014, de placa FQX-4873, frota nº 182, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

O referido veículo apresentou falhas mecânicas que comprometeram seu funcionamento e a segurança no transporte dos alunos da zona rural até as unidades escolares. Considerando que o micro-ônibus integra a frota essencial para o transporte diário de estudantes, a paralisação do serviço causaria prejuízos significativos ao cumprimento do calendário escolar e ao direito constitucional à educação.

Dessa forma, a execução imediata dos reparos e a substituição das peças danificadas mostraram-se indispensáveis para garantir a continuidade e a segurança do transporte escolar, não sendo possível aguardar os trâmites regulares de contratação.



Assim, a contratação é justificada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a necessidade de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

4. Descrições e quantidades:

- Porta fusível AM50001 (1 unidade) – R\$ 8,00
- Fusível 10 amperes AMS16010 (1 unidade) – R\$ 0,80
- Lâmpada H4 24V OS64196 (1 unidade) – R\$ 47,00
- Farol dianteiro ônibus FL041VSL c/V1 (1 unidade) – R\$ 102,00
- Lâmpada pisca 24vOS7510TSP (1 unidade) – R\$ 30,00
- Lâmpada 2p 24v OS7537 (1 unidade) – R\$ 14,50
- Fusível 20 amperes AMS16020 (1 unidade) – R\$0,80

Total das peças: **R\$ 203,10**

- Mão de obra – R\$ 200,00

Total dos serviços: **R\$ 200,00**

Valor total do orçamento: **R\$ 403,10**

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a ratificação da dispensa.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, com base na realização de reparos e troca de peças no veículo ônibus rural escolar ORE 3c Plataf, ano 2014, de placa FQX-4873, da frota 182, é de R\$ 403,10 (quatrocentos e três reais e dez centavos), conforme planilha comparativa de preços e Termo de Referência anexos, nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão ser usados os recursos da seguinte forma:

- Da ficha 174 – Material de Consumo – Manutenção da Secretaria de Educação **R\$203,10**, valor referente aos materiais de consumo dessa aquisição;
- Da ficha 177 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção da Secretaria de Educação **R\$200,00**, valor referente aos serviços dessa aquisição.

7. Responsável pela pesquisa de preços: Elvis Eleutério, Encarregado do transporte escolar e da frota da Educação.

8. Forma de execução: Todas as condições, prazos e forma de execução do contrato estão contidas no Termo de Referência anexo, que é parte integrante deste DFD.



9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos bens, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 29 de outubro de 2025.


Jocasta Ferraz de Almeida Bueno
Escrutário


Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária de Educação

**Ao
Setor
de compras**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Número do processo: 161/2025	
Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Setor de transporte da Secretaria da educação.	
Responsável pela Demanda: Jocasta Ferraz de Almeida Bueno, Escriturária	
1. Objeto: Pagamento de Filtros de combustível e de Água que não constavam na ata vigente, feita no veículo ônibus Iveco Granclass 150S21E, placa GIU-6442, ano 2016.	
2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:	
☒ DISPENSA ○ art. 75, inciso VIII	☐ CONCURSO ○ art. 28, inciso III
☐ INEXIGIBILIDADE art. 74, inciso __	☐ LEILÃO ○ art. 28, inciso IV
☐ PREGÃO ○ art. 28, inciso I	☐ DIÁLOGO COMPETITIVO ○ art. 28, inciso V
☐ CONCORRÊNCIA ○ art. 28, inciso II	☐ A SER INDICADO POSTERIORMENTE
3. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade o pagamento referente à aquisição de filtros de combustível e de água utilizados no veículo ônibus Iveco Granclass 150S21E, placa GIU-6442, ano 2016, pertencente à frota escolar deste Município. A compra foi realizada em caráter emergencial, tendo em vista que, durante a manutenção rotineira de troca de óleo e filtros, foi verificado pela oficina que o veículo também necessitava da substituição dos filtros de combustível e de água. Como o veículo já se encontrava na oficina e tais filtros não constavam na ata de registro de preços vigente, tornou-se necessário proceder à aquisição imediata. A não substituição dessas peças poderia colocar em risco o bom funcionamento do motor, uma vez que a ausência dos filtros adequados poderia permitir a entrada de impurezas e água nos bicos injetores, ocasionando danos graves e custos ainda mais elevados para o Município. Dessa forma, a compra emergencial foi imprescindível para garantir a manutenção adequada do veículo, evitando prejuízos maiores.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Educação



A contratação foi realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante da situação emergencial que demandava atendimento imediato para preservar o patrimônio público e a prestação do serviço essencial.

4. Descrições e quantidades:

01 PSC75-FILTRO COMBUSTIVEL FCD2093.

01 PSD980-FILTRO SEPARADOR DE AGUA R120L10MAQII.

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a conclusão do processo de presente contratação.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, baseado na cotação prévia realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de **R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)**, levando em conta o valor unitário constante na cotação em anexo.

Deverão ser usados recursos da ficha 191 da Manutenção do Ensino Fundamental, se tratando de Material de consumo.

7. Responsável pela pesquisa de preços: Elvis Eleutério, Encarregado do transporte escolar e da frota da Educação.

8. Forma de execução: Solicitamos o pagamento o quanto antes devido os serviços já terem sido realizados.

9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 10 de novembro de 2025.



Jocasta Ferraz de Almeida Bueno
Escriturária



Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação

Ao
Setor de Compras
São Miguel Arcanjo/SP

TERMO DE REFERÊNCIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Número do processo: 159/2025	
Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Jocasta Ferraz de Almeida Bueno, Escriturária.	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reparos e troca de peças no veículo ônibus iveco Granclass 150S21E, ano 2016, de placa GIU-6442, da frota 193.	
2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:	
☒ DISPENSA ○ art. 75, inciso VIII	☐ CONCURSO ○ art. 28, inciso III
☐ INEXIGIBILIDADE art. 74, inciso __	☐ LEILÃO ○ art. 28, inciso IV
☐ PREGÃO ○ art. 28, inciso I	☐ DIÁLOGO COMPETITIVO ○ art. 28, inciso V
☐ CONCORRÊNCIA ○ art. 28, inciso II	☐ A SER INDICADO POSTERIORMENTE
3. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por objetivo a regularização da manutenção corretiva emergencial realizada no veículo ônibus iveco Granclass 150S21E, ano 2016, de placa GIU-6442, da frota 193., pertencente à Secretaria Municipal de Educação. O referido veículo apresentou falhas mecânicas que comprometeram seu funcionamento e a segurança no transporte dos alunos da zona rural até as unidades escolares. Considerando que o micro-ônibus integra a frota essencial para o transporte diário de estudantes, a paralisação do serviço causaria prejuízos significativos ao cumprimento do calendário escolar e ao direito constitucional à educação. Dessa forma, a execução imediata dos reparos e a substituição das peças danificadas mostraram-se indispensáveis para garantir a continuidade e a segurança do transporte escolar, não sendo possível aguardar os trâmites regulares de contratação. Assim, a contratação é justificada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência ou de calamidade	



pública, quando caracterizada a necessidade de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

4. Descrições e quantidades:

- Lanterna led GF 7217VM (1 unidade) – R\$ 43,80

Total das peças: **R\$ 43,80**

- Mão de obra – R\$ 180,00

Total dos serviços: **R\$ 180,00**

Valor total do orçamento: **R\$ 223,80**

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a ratificação da dispensa.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, com base na realização de reparos e troca de peças no veículo ônibus iveco Granclass 150S21E, ano 2016, de placa GIU-6442, da frota 193, é de R\$ 223,80 (duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), conforme planilha comparativa de preços e Termo de Referência anexos, nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão ser usados os recursos da seguinte forma:

- Da ficha **174** – Material de Consumo – Manutenção da Secretaria de Educação **R\$43,80**, valor referente aos materiais de consumo dessa aquisição;
- Da ficha **177** – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção da Secretaria de Educação **R\$180,00**, valor referente aos serviços dessa aquisição.

7. Responsável pela pesquisa de preços: Elvis Eleutério, Encarregado do transporte escolar e da frota da Educação.

8. Forma de execução: Todas as condições, prazos e forma de execução do contrato estão contidas no Termo de Referência anexo, que é parte integrante deste DFD.

9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos bens, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.



São Miguel Arcanjo/SP, 29 de outubro de 2025.

Jocasta Ferraz de Almeida Bueno
Escriturário

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária de Educação

**Ao
Setor
de compras**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Número do processo: 158/2025

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Jocasta Ferraz de Almeida Bueno, Escriturária.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reparos e troca de peças no veículo ônibus rural escolar ORE 3c Plataf, ano 2014, de placa FQX-4873, da frota 182.

2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:

☒ **DISPENSA**

○ art. 75, inciso VIII

☐ **CONCURSO**

○ art. 28, inciso III

☐ **INEXIGIBILIDADE**

art. 74, inciso __

☐ **LEILÃO**

○ art. 28, inciso IV

☐ **PREGÃO**

○ art. 28, inciso I

☐ **DIÁLOGO COMPETITIVO**

○ art. 28, inciso V

☐ **CONCORRÊNCIA**

○ art. 28, inciso II

☐ **A SER INDICADO
POSTERIORMENTE**

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo a regularização da manutenção corretiva emergencial realizada no veículo ônibus rural escolar ORE 3c Plataf, ano 2014, de placa FQX-4873, frota nº 182, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

O referido veículo apresentou falhas mecânicas que comprometeram seu funcionamento e a segurança no transporte dos alunos da zona rural até as unidades escolares. Considerando que o micro-ônibus integra a frota essencial para o transporte diário de estudantes, a paralisação do serviço causaria prejuízos significativos ao cumprimento do calendário escolar e ao direito constitucional à educação.

Dessa forma, a execução imediata dos reparos e a substituição das peças danificadas mostraram-se indispensáveis para garantir a continuidade e a segurança do transporte escolar, não sendo possível aguardar os trâmites regulares de contratação.



Assim, a contratação é justificada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a necessidade de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

4. Descrições e quantidades:

- Porta fusível AM50001 (1 unidade) – R\$ 8,00
- Fusível 10 amperes AMS16010 (1 unidade) – R\$ 0,80
- Lâmpada H4 24V OS64196 (1 unidade) – R\$ 47,00
- Farol dianteiro ônibus FL041VSL c/V1 (1 unidade) – R\$ 102,00
- Lâmpada pisca 24vOS7510TSP (1 unidade) – R\$ 30,00
- Lâmpada 2p 24v OS7537 (1 unidade) – R\$ 14,50
- Fusível 20 amperes AMS16020 (1 unidade) – R\$0,80

Total das peças: **R\$ 203,10**

- Mão de obra – R\$ 200,00

Total dos serviços: **R\$ 200,00**

Valor total do orçamento: **R\$ 403,10**

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a ratificação da dispensa.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, com base na realização de reparos e troca de peças no veículo ônibus rural escolar ORE 3c Plataf, ano 2014, de placa FQX-4873, da frota 182, é de R\$ 403,10 (quatrocentos e três reais e dez centavos), conforme planilha comparativa de preços e Termo de Referência anexos, nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão ser usados os recursos da seguinte forma:

- Da ficha 174 – Material de Consumo – Manutenção da Secretaria de Educação **R\$203,10**, valor referente aos materiais de consumo dessa aquisição;
- Da ficha 177 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção da Secretaria de Educação **R\$200,00**, valor referente aos serviços dessa aquisição.

7. Responsável pela pesquisa de preços: Elvis Eleutério, Encarregado do transporte escolar e da frota da Educação.

8. Forma de execução: Todas as condições, prazos e forma de execução do contrato estão contidas no Termo de Referência anexo, que é parte integrante deste DFD.



9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos bens, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 29 de outubro de 2025.


Jocasta Ferraz de Almeida Bueno
Escrutário


Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária de Educação

**Ao
Setor
de compras**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Número do processo: 161/2025	
Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Setor de transporte da Secretaria da educação.	
Responsável pela Demanda: Jocasta Ferraz de Almeida Bueno, Escriturária	
1. Objeto: Pagamento de Filtros de combustível e de Água que não constavam na ata vigente, feita no veículo ônibus Iveco Granclass 150S21E, placa GIU-6442, ano 2016.	
2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:	
☒ DISPENSA ○ art. 75, inciso VIII	☐ CONCURSO ○ art. 28, inciso III
☐ INEXIGIBILIDADE art. 74, inciso __	☐ LEILÃO ○ art. 28, inciso IV
☐ PREGÃO ○ art. 28, inciso I	☐ DIÁLOGO COMPETITIVO ○ art. 28, inciso V
☐ CONCORRÊNCIA ○ art. 28, inciso II	☐ A SER INDICADO POSTERIORMENTE
3. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade o pagamento referente à aquisição de filtros de combustível e de água utilizados no veículo ônibus Iveco Granclass 150S21E, placa GIU-6442, ano 2016, pertencente à frota escolar deste Município. A compra foi realizada em caráter emergencial, tendo em vista que, durante a manutenção rotineira de troca de óleo e filtros, foi verificado pela oficina que o veículo também necessitava da substituição dos filtros de combustível e de água. Como o veículo já se encontrava na oficina e tais filtros não constavam na ata de registro de preços vigente, tornou-se necessário proceder à aquisição imediata. A não substituição dessas peças poderia colocar em risco o bom funcionamento do motor, uma vez que a ausência dos filtros adequados poderia permitir a entrada de impurezas e água nos bicos injetores, ocasionando danos graves e custos ainda mais elevados para o Município. Dessa forma, a compra emergencial foi imprescindível para garantir a manutenção adequada do veículo, evitando prejuízos maiores.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Educação



A contratação foi realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante da situação emergencial que demandava atendimento imediato para preservar o patrimônio público e a prestação do serviço essencial.

4. Descrições e quantidades:

01 PSC75-FILTRO COMBUSTIVEL FCD2093.

01 PSD980-FILTRO SEPARADOR DE AGUA R120L10MAQII.

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a conclusão do processo de presente contratação.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, baseado na cotação prévia realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de **R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)**, levando em conta o valor unitário constante na cotação em anexo.

Deverão ser usados recursos da ficha 191 da Manutenção do Ensino Fundamental, se tratando de Material de consumo.

7. Responsável pela pesquisa de preços: Elvis Eleutério, Encarregado do transporte escolar e da frota da Educação.

8. Forma de execução: Solicitamos o pagamento o quanto antes devido os serviços já terem sido realizados.

9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 10 de novembro de 2025.


Jocasta Ferraz de Almeida Bueno
Escriturária


Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação

Ao
Setor de Compras
São Miguel Arcanjo/SP

TERMO DE REFERÊNCIA